

<p style="text-align: center;">INTIMAÇÃO em uma PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME A G. L. C. 119, § 39M</p>	<p>Processo No. MI25A0640SJ</p>	<p style="text-align: center;">Comunidade de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Família e Sucessões</p>
<p>Nubia Aparecida Pereira Gomes, Autora v. Ailton Eterno Pereira, Réu, “Genitor um” Se Aplicável: Criss Kelle Gomes, Réu, “Genitor dois”</p>		<p style="text-align: center;">Vara de Família e Sucessões de Middlesex</p>
<p>Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):</p> <p>Nubia Aparecida Pereira Gomes, Autora, apresentou uma Petição de Dependência junto ao Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex, nomeando você como réu.</p> <p>Você tem o direito de responder a essa petição preenchendo uma Resposta à Petição de Dependência (CJP 42), protocolando-a no tribunal e enviando uma cópia ao Requerente no endereço abaixo dentro de 20 dias a partir do recebimento desta intimação</p>		
<p>Você pode apresentar a resposta à Petição de Dependência protocolando-a pessoalmente no tribunal ou enviando-a pelo correio para:</p> <p>Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex 10-U Commerce Way Woburn, MA 01801</p>	<p>E enviando, entregando em mãos ou enviando por e-mail a Resposta à Petição de Dependência para:</p> <p>Ludovino P Gardini, Esq. Cujo endereço é: Perez Gardini LLC 296 Newton St Suite 250 Waltham, MA 02453</p>	
<p>Se você não apresentar e não entregar a Resposta à Petição de Dependência ou se você apresentar uma Resposta à Petição de Dependência admitindo as alegações na Petição de Dependência, o tribunal poderá decidir sobre esta Petição de Dependência administrativamente.</p> <p>Se você apresentar e entregar a Resposta à Petição de Dependência, o tribunal devere agendar uma audiência.</p>		

TESTEMUNHA, Hon. Terri L. Klug Cafazzo, Primeira Juiz desta Corte.

Data: 17 de Abril de 2025

(assinatura)
Official da Corte